

Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 9/67

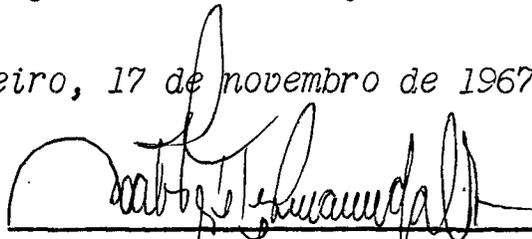
A Câmara Municipal de Cruzeiro usando de suas atribuições

R E S O L V E

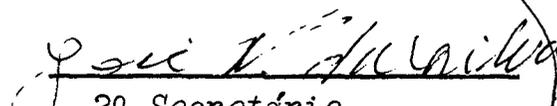
Artigo 1º- Fica concedido o título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Sr. José Campos.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

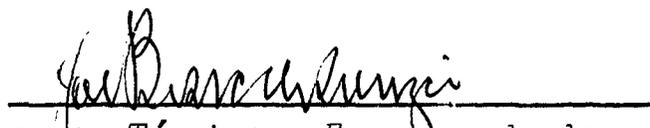
Cruzeiro, 17 de novembro de 1967


Presidente


1º Secretário


2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 17 de novembro de 1967.


Assessor Técnico e Encarregado do Expediente